

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-RS (CER-RS)

EDITAL ELEITORAL Nº 005/2017/CER-RS

(EXTRATOS DE RECURSOS CONTRA DECISÕES DA CER-RS RELACIONADAS AO JULGAMENTO DE CANDIDATURAS DEFE- RIDAS E INDEFERIDAS)

DIRETOR GERAL DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-RS (MÚTUA-RS)

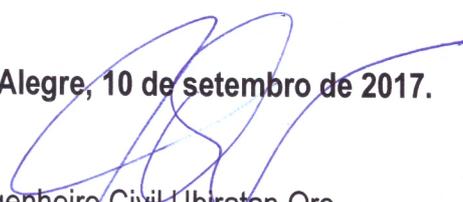
A Comissão Eleitoral Regional do CREA-RS (CER-RS), usando das atribuições que lhe confere o artigo 19 §2º da Resolução nº 1022/2007 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e calendário eleitoral, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RECURSOS CONTRA A DECISÃO DA CER-RS RELACIONADA AO JULGAMENTO DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA O CARGO DE DIRETOR GERAL DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-RS (MÚTUA-RS)

EXTRATO DE RECURSOS CONTRA DECISÃO DA CER-RS :

Ordem	Protocolo	Requerente	Recursos
01	2017051252	Ricardo Teobaldo Antoniazzi	Ausência
02	2017063271	Pablo Souto Palma	Ausência

Na forma do Artigo 21 da Resolução nº 1022/2007 e calendário eleitoral, o candidato poderá apresentar contestação ao recurso interposto pelo interessado, devendo fazê-lo no período de 11/09/2017 a 12/09/2017, das 9h15min às 17h45min, juntando provas do alegado, mediante a respectiva protocolização no Setor de Protocolo da Sede do CREA-RS.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2017.


Engenheiro Civil Ubiratan Oro
Coordenador da CER-RS